



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II

Contrato nº 025/2025
Processo SEI nº PMJ.0042656/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024
Credenciamento nº 001/24

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Sra. **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Educação e pela Sra. **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**, Diretora do Departamento Financeiro.

ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.063.428/0001-25, estabelecida nesta cidade, na Rua Claudio Marquesin Junior nº 24, Bairro Parque Residencial Jundiaí II, doravante designada apenas **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino da Rede Privada de Educação Infantil.

I - Fica, por força do presente Termo, retificada a cláusula II do Termo de Prorrogação, firmado em 07 de novembro de 2025, passando a vigor com os valores de acordo com o Decreto nº 35.902, de 06 de janeiro de 2026, a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme descrito abaixo:

"II - *Dá-se à presente prorrogação o valor total estimativo de **R\$ 311.083,20** (trezentos e onze mil, oitenta e três reais e vinte centavos), com os valores conforme Decreto nº 35.902 de 06 de janeiro de 2026, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de janeiro de 2026, a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme demonstrado abaixo:*

a) De 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026:

PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
<i>Integral</i>	18	R\$ 1.065,28	R\$ 19.175,04
<i>Parcial</i>	12	R\$ 562,38	R\$ 6.748,56
TOTAL: R\$ 311.083,20"			

II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e respectivos termos, se houver, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

As assinaturas realizadas no presente contrato/termo convalidam as notas de empenhos e os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE - SP, correspondentes à presente contratação

Jundiaí 11 de fevereiro de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2025 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, Data vide assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF: **169.430.278-40**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF: **169.430.278-40**
ASSINATURA:

NOME: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**
CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
CPF: **172.782.558-64**
ASSINATURA:

Pelo contratado:

NOME: **LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA**
CARGO: **EMPRESÁRIA**
CPF: **152.463.838-22**
ASSINATURA:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: **MARLI DE PAULA**
CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**
CPF: **120.366.218-13**
ASSINATURA:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: **FISCAL**
NOME: **MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS**
CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**
CPF: **102.680.948-70**
ASSINATURA:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ Nº: 45.780.103/0001-50
CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME
CNPJ Nº: 13.063.428/0001-25
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2025 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II
DATA DA ASSINATURA: Data vide assinatura digital.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR (R\$): 9.061,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jundiaí, Data vide assinatura digital.

RESPONSÁVEIS:

Nome: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**
Cargo: **Secretária Municipal de Educação**
E-mail: **pacsilva@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**
Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro**
E-mail: **safonseca@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação**, em 23/02/2026, às 10:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marli de Paula, Assistente de Administração**, em 23/02/2026, às 10:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Arrelaro da Fonseca, Diretora do Departamento Financeiro**, em 23/02/2026, às 15:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS, Professor Educação Básica I**, em 24/02/2026, às 11:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 14:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2959280** e o código CRC **6285329A**.
